



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º Revogar a Gratificação de 30% (trinta por cento) concedida ao servidor público municipal **GILSON DE ANDRADE GRAEFF**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 5.695.478-3 e CPF 917.554.769-49, Matrícula nº 505, ocupante do cargo de “MARCENEIRO”, junto a Divisão Assistência Social, a partir de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 058/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal